



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 176/2019.

Presidente Kennedy – ES, 21 de novembro de 2019.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 080/2019.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exma. Sra. Vereadora **Tânia Mara Fontana Correa** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

“que sejam adotadas as medidas necessárias para Iluminação Pública em todo o loteamento, principalmente na extensão da orla da Praia das Neves neste município de Presidente Kennedy”.

Atenciosamente,


Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTÓCOLO - DMPK
Nº 034580/2019

21/11/2019
15:49:24

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFÍCIO/CMPK Nº 176/2019

RUA ÁTILA
FONE (28) 3

Chave de Consulta - 27826054432019


ENNEDY- ES
yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 21 de novembro 2019.

Indicação nº 080/2019.

Indica a Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para Iluminação Pública, em todo o loteamento, principalmente na extensão da orla da Praia das Neves neste município de Presidente Kennedy.

A Vereadora **Tânia Mara Fontana Correa**, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa expor.

Considerando o ponto de vista constitucional, a prestação dos serviços públicos de interesse local nos quais se insere a iluminação pública é de competência dos municípios. Com base nos artigos 30 e 149-A da Constituição Federal, cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo-se aí a iluminação pública.

Considerando que a iluminação pública reproduz melhor imagem da cidade, favorecendo a segurança, o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

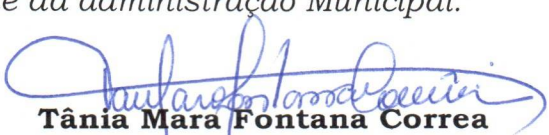
Considerando a importância da iluminação na orla da Praia das Neves, além de embelezar o local, as pessoas se sentem mais seguras à noite, até mesmo para caminhar próximo ao mar, ou praticar algum esporte na faixa de areia, aproveitando melhor esse espaço no período noturno.

Ante o exposto, indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para Iluminação Pública em todo o loteamento, principalmente na extensão da orla da Praia das Neves neste município de Presidente Kennedy.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Tânia Mara Fontana Correa
Vereadora

PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 002510/2019
21/11/2019 - 09:44:21
Tania Mara Fontana Correa
Indicação nº 080/2019